

FORMULÁRIO DE CONTESTAÇÃO DE TRANSAÇÃO ELETRÔNICA

Cliente:					
Agência:		Conta:		Tipo de Conta:	
CPF/CNPJ		Telefone (s)	()		

Você se enquadra em uma das situações abaixo? Assinale S (Sim) ou N (Não):

- () Possui dispositivo habilitado? Se sim, informar o apelido: _____
- () Tive meu cartão Banpará roubado ou extraviado;
- () Estou em posse do meu Cartão Banpará;
- () Pessoas próximas ou de minha confiança tem acesso às minhas senhas;
- () Acesso dispositivos/equipamentos diversos para realizar minhas transações financeiras;
- () Procedi a atualização do meu cadastro no Banpará por link recebido via SMS e/ou WhatsApp;
- () Recebi WhatsApp ou ligação solicitando código para validar/finalizar meu cadastro;
- () Recebi WhatsApp ou ligação solicitando habilitação de dispositivo, código e/ou outras informações;
- () (Exclusivo para cliente Pessoa Jurídica) Estou em posse do meu cartão chave de segurança – OTP.

Informar o link ou telefone que solicitou credenciais/informações pessoais:

Relatar o que ocorreu durante o contato recebido via SMS, WhatsApp, e-mail ou ligação:

.....

.....

.....

.....

Relacione abaixo as transações contestadas:

	DATA	OPERAÇÃO	VALOR (R\$)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Providências solicitadas ao Banpará:

.....

.....

.....

.....

Autorizo o BANPARÁ a fornecer imagens e informações sigilosas, dados de acesso e cadastrais, comprovantes transacionais e cópias de documentos em geral, relativos ao titular identificado acima e suas respectivas contas, estritamente com a finalidade de instruir atos de investigação administrativa e policial, decorrentes da(s) movimentação(ões) contestada(s) ao norte, vedando-se expressamente a sua utilização para fins diversos.

_____ - PA, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Atente para as informações importantes a seguir:

- **Fraude:** Trata-se de transferência irregular e ilegítima de recursos no Banco, com atuação dolosa de agente, seja terceiro fraudador ou preposto, inexistindo qualquer conduta pelo cliente detentor da conta.
- **Golpe:** Trata-se de transferência de recursos realizada por ato do próprio titular da conta mantida no Banco, quando vitimado por algum ato de engenharia social, como sites, contatos telefônicos, mensagens e e-mails falsos. No Golpe, não há irregularidade ou falha pela Instituição Bancária, e sim utilização ardilosa, indevida ou maliciosa, dissimulação, ou má-fé para ludibriar ou enganar a vítima.

Prezado cliente,

Ao suspeitar de ter caído em um golpe e/ou fraude, providencie **imediatamente**:

- 1) Alterar as suas senhas de 4 (quatro) e de 8 (oito) dígitos;
- 2) Desabilitar o dispositivo eletrônico ativo, via caixa eletrônico (somente é possível acessando o serviço através da mesma conta utilizada por ocasião da habilitação);
- 3) Bloquear o cartão OTP ativo, se houver.

E não se esqueça:

- O prazo de conclusão das análises de demandas de fraude e/ou golpe é de até 45 (quarenta e cinco) dias.